



EDIÇÃO Nº 1075 | ANO 06 | 18 DE JUNHO DE 2026

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Estância Hidromineral  
“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

**DECRETO Nº 8.914/2026**  
**DE 16 DE JUNHO DE 2026**  
**PROCESSO Nº 4.845/2026**

“AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO, COM A FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, REPRESENTADA PELO FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO COM A FINALIDADE DE IMPLANTAR EQUIPAMENTO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL PRAÇA DA CIDADANIA”.

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 44, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica autorizada a celebração de Termo de Permissão de Uso com a Fazenda do Estado de São Paulo, representada pelo Fundo Social de São Paulo – FUSP, inscrito no CNPJ. sob o nº 44.111.698/0001-98, com sede na Av. Morumbi, nº 4500, Palácio dos Bandeirantes, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo como objeto o imóvel de propriedade municipal situado à Rua Spencer Vampré, Vila das Acácias, Poá, Estado de São Paulo, inscrição municipal nº 432.124.414.0001.0000, Matrícula 86.658 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Poá, com área total de 4.749,75 m<sup>2</sup>.

**Parágrafo Único.** A presente Permissão será outorgada por instrumento específico, a título gratuito e precário, com prazo de vigência indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério do Município.

**Art. 2º** A área objeto da permissão de uso destina-se à instalação da Praça da Cidadania de Poá e se consubstancia na construção e implantação de espaços abertos destinados ao esporte, lazer e à convivência comunitária, com a oferta de curso de capacitação profissional, podendo ser realizadas atividades complementares assistenciais, culturais e de prestação de serviços em parceria com outros órgãos.

**Art. 3º.** A permissão de uso de que trata este Decreto será efetivada por meio de termo a ser lavrado pelo setor competente da Municipalidade, dele devendo constar as condições impostas pela Permitente.





EDIÇÃO Nº 1075 | ANO 06 | 18 DE JUNHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Estância Hidromineral  
“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

DECRETO Nº 8.914/2026

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em 16 de junho de 2026.

**SAULO DE OLIVEIRA SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**THAIS DOMINGOS ALVES**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registreado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1075 | ANO 06 | 18 DE JUNHO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**CONTRATO Nº: 65/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 025/2026 –**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - **PROCESSO Nº**  
**2.997/2026 – CONTRATADA:** King Sports Ltda – **VALOR:** R\$ 46.200,00  
(quarenta e seis mil e duzentos reais) - **OBJETO:** Contratação de empresa  
para aquisição de uniformes esportivos, em atendimento a Secretaria Municipal  
de Esportes - **ASSINATURA:** 11/06/2026.

**CONTRATO Nº: 71/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 034/2026 –**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - **PROCESSO Nº**  
**5.588/2026 – CONTRATADA:** Cash Back Viagens e Turismo Ltda – **VALOR:**  
R\$ 11.898,39 (onze mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e nove  
centavos). - **OBJETO:** Contratação de empresa nos serviços de compra de  
passagem aérea e hospedagem, para o curso de Capacitação e-SUS  
Regulação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde -  
**ASSINATURA:** 11/06/2026.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1075 | ANO 06 | 18 DE JUNHO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**EDITAL Nº 041/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026**  
**PROCESSO Nº 3.284/2026**

**ÓRGÃO:** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - **EDITAL Nº 041/2026** - **PROCESSO Nº 3.284/2026** - **OBJEITO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time para gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo, através de equipe especializada, objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota da frota da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá conforme necessidades pontuadas pela Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana.- **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 - **ENCERRAMENTO:** 02 de julho de 2026, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA:** 02 de julho de 2026, às 10:00 horas. O Prefeito Municipal da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do site da Prefeitura Municipal de Poá - [www.poa.sp.gov.br](http://www.poa.sp.gov.br). Maiores informações pe o telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 17 de junho de 2026.

Saulo de Oliveira Souza  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1075 | ANO 06 | 18 DE JUNHO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho Municipal de Assistência Social  
Lei nº 2.569 de 24/04/1997

Rua Marina La Regina, 125 - Centro - Poá - SP.  
Fone: (11) 4639-8069 Email: [cmas@poa.sp.gov.br](mailto:cmas@poa.sp.gov.br)



## Resolução 010/2026 - CMAS

**"Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos financeiros do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social) vinculados ao ano de exercício de 2025."**

*O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÁ – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.569 de 24/04/1997 e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e considerando a deliberação do Colegiado em reunião realizada no dia 15 de junho de 2026;*

**CONSIDERANDO** o Ofício encaminhado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), que submeteu à apreciação deste órgão de controle social os relatórios técnicos e demonstrativos de execução financeira do FEAS referentes ao ano de 2025;

**CONSIDERANDO** a conformidade na aplicação dos saldos orçamentários estaduais e o cumprimento das metas físicas programadas nos blocos de financiamento da Proteção Social Básica e Especial no município;

### RESOLVE:

**Art. 1º – APROVAR**, por decisão unânime do Colegiado Pleno, a Prestação de Contas dos recursos do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social) referentes ao ano de exercício de 2025, sob a responsabilidade de execução da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) de Poá.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poá, 15 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente  
**DEISE SILVA DE ANDRADE**  
Data: 15/06/2026 15:30:23 -0300  
Endereço em <https://portal.tri.gov.br>

**Deise Silva de Andrade**

**Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social**

